



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP JORGE PAULO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 0041/2025

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, “criação de Guarda - Mirim em nosso Município”.

JUSTIFICATIVA

A Guarda-Mirim é um projeto social que auxilia jovens de 14 a 18 anos. Dentre os principais pontos destacam-se a colocação no mercado de trabalho, embasada na lei do menor aprendiz. O projeto pré-profissionalizante e a complementação educacional iniciou-se como um projeto meramente assistencialista, contudo, com o tempo foi ganhando novas dimensões e perspectivas, tornando-se um agente importante na formação moral, profissional e ética dos assistidos.

O programa permite aos adolescentes que são vítimas da desestruturação familiar e de preconceito social, a preparação e a inserção no trabalho, orientando-os para que concilie o trabalho com a educação formal. E assim dando-lhes a oportunidade de uma vida digna para sua família.

Dessa forma, penso que a criação de uma Guarda Mirim em nosso Município será de grande valia, com possibilidades reais na formação de nossos jovens adolescentes, com inserção no mercado de trabalho, razão pela qual elaborei a presente e conto com seu pronto atendimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 04/04/25

Protocolo n.º 127 / 2025

Horário 15:49 Responsável: [Assinatura]

NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 4 de abril de 2025.

ULISSES IOCHIO ALVES KAWAGUCHI

Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
Data:	09/04/25
Horário:	09:06 h
Protocolo Nº:	0634/25
Assinatura:	[Assinatura]